



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0420/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERVENHA JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, VISANDO PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIVA LEITE PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS LOCAIS CADASTRADAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intervenha junto aos órgãos estaduais competentes, visando promover a ampliação do Programa Viva Leite para entidades assistenciais locais cadastradas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de Agosto de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Programa Viva Leite é um programa do Governo de São Paulo, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária de 6 meses a 6 anos e 11 meses, através da distribuição gratuita de leite, cujas famílias recebam até dois salários mínimos, principalmente aquelas cujo chefe encontram-se desempregado e cuja mãe for arrimo de família e de idosos com renda familiar de até dois salários mínimos, com idade acima de 60 anos, com prioridade no atendimento àqueles com mais de 65 anos e atendimento preferencial aos idosos portadores de doença crônica ou que necessitem de uso contínuo de medicamento.

Nos municípios do Interior e Litoral do Estado, a distribuição é feita pelas Prefeituras Municipais mediante convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Municipalidade. O programa distribui 130 milhões de litros de leite por ano e atende a 722 mil crianças e 40 mil idosos no Estado

Tendo em vista que em nossa cidade, a distribuição de leite através do referido programa poderia ser ampliado para as entidades assistenciais cadastradas, haja vista a demanda cada vez mais crescente.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:14:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-352895-6F412M-0K2G5Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, intervenha junto aos órgãos estaduais, no sentido de ser ampliado o Programa Viva Leite, para entidades assistenciais locais cadastradas.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:14:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352895-6F412M-0K2G5Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

